COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 209/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre a proibição do uso de copos plásticos descartáveis pelos órgãos e repartições, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salvador, e dá outras providências. "

PARECER

O PLE em análise tem sua admissibilidade e tramitação prejudicada em razão de a matéria dele constante já estar versada no PLE 176/2017 do Vereador Sidninho.

VOTO

Por obrigatoriedade regimental da obediência da ordem cronológica na apreciação de Pprojetos que versem sobre a mesma matéria, e em razão do acima exposto, opinamos PELA REJEIÇÃO do PLE 209/2017.

Sala da Comissões, em 12 de junho de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator